



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

terça-feira, 12 de dezembro de 2017 Ano: IX Edição Ordinária nº. 1000 Caderno 1 Página 1



Presidente:

Danilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravata

CEP: 48.730-000

(75) 3262-1329

gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0027/2017**
– Dispensa de Licitação: nº. 0022/2017 –
Processo Administrativo nº. 0027/2017.
- **INDICAÇÕES 128 e 130.**
- **MOÇÃO DE APLAUSO** a comunidade
católica deste município, na pessoa do
Pároco desta cidade.
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA** de 11 de
dezembro de 2017.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0022/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Administrativo nº 0027/2017, Dispensa de Licitação nº. 0022/2017, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, relativo à contratação de empresa especializada na confecção e gravação de placas, medalhas e troféus.

Contratado: SJ CORREIA UTILIDADES E TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ: 04.493.853/0001-63

Funcional: 01.031.0001.2001 - Manutenção Adm Câmara Municipal
Fonte De Recursos: 000 - Recursos Ordinários
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: Danilo José Ramos de Oliveira.

•Valor Global: 1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

Vigência: 12 a 29 de dezembro de 2017.

Data Assinatura: 12 de dezembro de 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira - Presidente

Marcos Franklin Mota Lima - Presidente CPL

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN DA FARESI

INDICAÇÃO Nº 128/2017

INDICA:A implantação de Iluminação pública da Estrada dos Crentes, povoado de Onça.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria 4.4.90.52Equipamentos e Materiais permanentes na Iluminação de Praças, Parques e Jardins.

Considerando que a localidade é muito importante para o município.

Considerando que na localidade não possui iluminação pública, mantendo os transeuntes daquela localidade em escuridão.

Considerando que a localidade possui muitos moradores, entre eles, crianças e idosos.

INDICA:A Iluminação pública da Estrada dos Crentes,povoado de Onça.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de Novembro 2017.

Silvan da Faresi
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM 11/12/2017
Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA
EM 11/12/2017
Secretário da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAÍBA

INDICAÇÃO Nº 130/2017

INDICA a construção da **Praça do Povoado de Laginha** neste município.

A **Câmara Municipal de Conceição do Coité**, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2016, através da Unidade Orçamentária nº 10.13 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a construção da Praça objetiva assegurar o bem estar da população, ampliando as condições de vida e lazer dos munícipes

Considerando que é uma das ruas mais antigas e cada dia cresce e se desenvolve;

Considerando que infraestrutura é necessária para o engrandecimento e o bem Está de qualquer localidade;

INDICA Construção da Praça do Povoado de Laginha neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 11 de dezembro de 2017.

Pedrinho da Sambaíba
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 11/12/2017

Presidente

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 11/12/2017

Secretário da Mesa



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ERNADES LOPES DA SILVA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2017, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO a Comunidade Católica** deste município, na pessoa do **Pároco** desta cidade, pela realização da belíssima festa em homenagem a **Nossa Senhora da Conceição**, que reuniu milhares de pessoas em nome da fé, do amor e da observância dos princípios de Jesus Cristo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 11 de dezembro 2017.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 175

Ata da Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2017

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Justificadas as ausências dos Vereadores Iêdo e Araujo em virtude de problemas de saúde. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2017. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2017. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: Convido o representante da Equipe Cirúrgica do Hospital Português de Conceição do Coité, para receber Moção de Aplauso de autoria do vereador Gel de Tetê. Fez uso da palavra o representante da Entidade onde, agradeceu a homenagem e falou a respeito do trabalho altamente humanizado por parte do Hospital Português e da preocupação em fazer o melhor possível pela população coiteense. Decidir sobre Sessão Itinerante, que em virtude das sessões solenes este mês, ficamos para decidir a respeito da Itinerante em Salgadália, contudo, na data decidida pela Casa, o dia 13 de dezembro o local não estará disponível, ficando a decidir uma data mais próxima. Fizeram uso da palavra Lindo de Neuza que se mostrou favorável à mudança sem problemas. O Vereador Jai fez breve comentário a respeito do regimento Interno desta Casa. Em consenso com os presentes a decisão plenária é de suspender a próxima sessão ordinária para realização da Itinerante no Distrito de Salgadália. EXPEDIENTE: Ofício n. 352/2017, do Prefeito Municipal, Encaminhando Lei n. 835/2017. Comunicado Nº CM46370/2017, do Ministério da Educação. Requerimento de Moção de Aplauso à Igreja Católica, de autoria do Vereador Ernandes. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. O Vereador Jai solicitou que seja feito precedente regimental, haja vista que o requerimento não foi protocolado eletronicamente dentro do prazo legal. Em precedente regimental fica deliberado que os requerimentos de Moções de Aplausos e Pesar não serão submetidos à regra regimental de horário para recepção. Também fizeram uso da palavra os Vereadores: Lindo de Neuza e Pedrinho. Em votação, aprovado por todos. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: Indicação Nº 126/2017, de autoria do Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 176

Araujo, que “Indica ao Poder Legislativo sua filiação à UVB”; Prejudicada pela ausência do autor. Indicação Nº 128 /2017, de autoria do Vereador Silvan, que “Indica a implantação de iluminação pública da Estrada dos Crentes, povoado de Onça”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 130/2017, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica a construção da Praça do Povoado de Laginha, neste Município”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução n. 13/2017, de Gel de Tetê que concede Título de Cidadã Coiteense para Sra. Criméia Cedraz Guimarães, em primeira discussão, não houve manifestação. Projeto de Resolução n. 14/2017, de Juçara Silveira Oliveira que concede Título de Cidadão Coiteense para Sr. Gildo Mariano de Jesus, em primeira discussão, não houve manifestação. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitado a suspensão do Intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. Aprovado por todos. TRIBUNA LIVRE: Sem inscritos. Os líderes e Vereadores não fizeram uso da palavra. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.